



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

## **DESPACHO Nº 4205252 - GCJ-GJACJ-MGRM**

SEI:TJPR Nº 0057471-34.2019.8.16.6000  
SEI:DOC Nº 4205252

**I.** Trata-se de requerimento formulado pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná, representada por seu Presidente, Dr. Cássio Lisandro Telles, e pela Procuradoria Geral do Estado do Paraná, representada pela Dra. Letícia Ferreira da Silva, Procuradora-Geral do Estado, por meio do qual informam acerca do desenvolvimento do Sistema Eletrônico de Nomeação Judicial, valioso instrumento voltado à consulta e ao registro de nomeações de advogados dativos, e pugnam pela expedição de orientação aos Magistrados de Primeiro Grau do Estado.

Verifica-se, preliminarmente, a pertinência do debate posto e a relevância da adoção de critérios claros e adequados na nomeação de defensores dativos.

Isso posto, impende ressaltar que a nomeação realizada em momento processual inadequado ou em hipóteses nas quais inexistente previsão legal - ou, ainda, provocando injustificável prejuízo ao erário público, como, por exemplo, a nomeação de defensor para parte com substanciais recursos financeiros - prejudica o próprio trâmite processual e não atende plenamente aos princípios constitucionais da eficiência, publicidade e legalidade.

Ademais, consoante explicitado no próprio peticionamento inicial (4142998, *in fine*), os pleitos ora analisados objetivam o fiel cumprimento da Lei Estadual nº 18.664/2015 e a destinação eficiente e transparente da verba pública, não versando diretamente sobre matéria de cunho jurisdicional.

**II.** Ante o exposto, em acolhimento ao pleiteado na exordial, **encaminhe-se** Mensageiro à todos os Magistrados de 1º Grau do Estado do

Paraná, acompanhado do Ofício n° 205/2019-PGE (4142998).

**III.** Após, **encerre-se** nesta Unidade.

Curitiba, *data gerada pelo Sistema.*

**Marcel Guimarães Rotoli de Macedo**

**Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça**



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Guimarães Rotoli de Macedo, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça**, em 12/07/2019, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **4205252** e o código CRC **13CA9AC3**.

---

0057471-34.2019.8.16.6000

4205252v5